PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 546/17

Considerando que ruas mal iluminadas causam insegurança nas pessoas, pois esta é um perigo latente para pedestres e motoristas, dificulta o trabalho da polícia, além do aumentar o risco de assaltos, mormente à noite,

Considerando as rápidas transformações tecnológicas, é salutar a necessidade de ser desenvolvido um aplicativo para auxiliar no atendimento das demandas de Salvador, de forma rápida, eficiente e menos burocrática, e que seja possível evitar a incidência de inúmeras infrações penais ocorridas nas diversas localidades por falta de iluminação pública,

Considerando o direito implícito previsto no art. 149 da CFRB/88, que delega às Prefeituras a obrigação de organizar e prestar o serviço de iluminação Pública,

Considerando que, acaso seja implementada uma ferramenta de baixo custo e que auxilie a Prefeitura no trabalho de fiscalização e reposição das lâmpadas dos postes das diversas localidades da Capital, haverá redução de tempo e custo e efetividade ao cidadão, pois, este poderá participar da gestão da Prefeitura como fiscal, tendo suas solicitações atendidas de forma rápida e segura, podendo serem estabelecidas regras para o acesso, cadastro de usuários bem como operacionalização do uso, e a forma de resposta e atendimento das demandas;

Considerando que um aplicativo poderá ser disponibilizado gratuitamente para celulares/smartphones, e ter uma interface amigável, intuitiva e de fácil utilização, sendo uma ferramenta objetiva, um canal seguro e imediato de comunicação, para reportar a necessidade de troca de lâmpadas de postes nas diversas localidades de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que proceda ao estudo de viabilidade para institui um aplicativo móvel intitulado “Luz pra Salvador”, compatível com as plataformas IOS e Android, visando possibilitar que o cidadão soteropolitano, em tempo real, solicite a troca de lâmpadas de postes.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

ROGÉRIA SANTOS